



## DECRETO Nº 6129/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIALIZADA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** que a legislação brasileira ao referenciar aos direitos das crianças e dos adolescentes enfatizam a proteção integral que esses deverão receber da Família, da Comunidade, da Sociedade e do Poder Público;

**CONSIDERANDO** assim, por um lado, que o ordenamento jurídico assegura às crianças e aos adolescentes “com absoluta prioridade” a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a à convivência familiar e comunitária;

**CONSIDERANDO** que, por outro lado, que esses direitos assegurados legalmente são, por vezes, ameaçados pela violência, devido a suas vulnerabilidades;

**CONSIDERANDO** que a violência contra estes atores é fenômeno complexo que envolve causas socioeconômicas e histórico-culturais, aliado a pouca visibilidade, à ilegalidade e à impunidade;

**CONSIDERANDO** que geralmente, a família é o porto seguro, onde seus integrantes a têm como referência central para si mesmos e nela procuram refúgio sempre que ameaçados, sendo que em várias ocasiões, no núcleo familiar acontecem situações extremamente dolorosas, que modificam para sempre a vida da criança e do adolescente, deixando marcas em sua existência;

**CONSIDERANDO** que na busca de minimizar tais situações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editou a Resolução nº 05, de 24.06.2022, publicada em 27.06.2022, que “**Criou o Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes, Vítimas ou Testemunhas de Violência, com Ênfase na Escuta Especializada**”, que visa, dentre outras ações, o atendimento a eles por meio de profissionais capacitados, que realizarão escutas especializadas e tomarão as providências necessárias para resoluções das questões;

**CONSIDERANDO** que de acordo com aquele diploma legal, estes profissionais deverão possuir curso superior, ocuparem cargos de provimento efetivo e estarem lotados nas secretarias de Educação, de Assistência Social e de Saúde; serem em um número de três e formarem uma comissão;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 10-2022 – Circular, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que solicita ao Secretário de Assistência Social; ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Educação, a designação de um local para a realização da escuta especializada; a indicação de profissionais para a execução do serviço; a indicação de um profissional para a organização das demandas e agendamentos;

**CONSIDERANDO** o relatório dos secretários atendendo à correspondência do Conselho;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituída uma Comissão Especializada de Escuta – CEE, para fins de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assegurando a audição e o acompanhamento para a superação das consequências da violação sofrida.

**Art. 2º.** As atribuições e ações da comissão deverão seguir a Resolução nº 05-2022, de 24.06.2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as legislações em vigor, as resoluções e demais atos e determinações que regem ou passam a reger esse processo.

**Art. 3º.** A comissão será composta das seguintes servidoras:

- Isabela Carla Barbosa Matos;
- Érica Labanca de Oliveira; e
- Rose Maria Xavier Alves.

**Parágrafo Único.** À primeira caberá a presidência da comissão.

**Art. 4º.** Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros da comissão perceberão a gratificação prevista na Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos das servidoras e não gerarão direitos para fins de abonos pecuniários ou aposentadorias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo



## DECRETO Nº 6130/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 166/2022 que concedeu férias anuais ao servidor Gilmar Tavares de Souza em dois períodos, sendo o primeiro de 21.03 a 04.04.22 e o segundo, de 05.09 a 19.09.22;

**CONSIDERANDO** que nessas ocasiões a servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, substituiu o servidor;

**CONSIDERANDO** que nesse segundo período de gozo de férias do servidor (de 05.09 a 19.09.22), a servidora encontrava-se afastada por motivos de saúde, prejudicando assim o descanso do servidor;

**CONSIDERANDO** que a servidora já retornou às suas atividades, podendo, a partir desta data, assumir temporariamente as funções do servidor;

**CONSIDERANDO** que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a senhora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acumular as funções de Diretor de Tesouraria, do período de 21.09.2022 a 30.09.2022.

**Art. 2º.** Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada perceberá o equivalente ao nível constante da Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo



## PORTARIA Nº 578/2022

### NOMEIA SERVIDORA PARA COMISSÃO DE CADASTRO ÚNICO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01-2021, que nomeou a Comissão de Cadastro Único do Município de Carandaí, composta dos servidores Francilaine Nunes Araújo Melo, Douglas Alcides Pereira e Aline Camila da Silva;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 236-2022, que exonerou, a pedido, a servidora Aline Camila da Silva;

**CONSIDERANDO** ser necessário nomear substituta para a servidora na comissão;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear, em substituição à servidora Aline Camila da Silva, a servidora Jéssica Cristiane Leontina Lucas – CPF nº 074.950.776-46, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para compor a Comissão de Cadastro Único do Município de Carandaí, na função de Supervisora de Cadastro.

**Parágrafo Único.** Pelas funções assumidas a servidora perceberá uma gratificação, em conformidade com a Resolução 52/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social e em hipótese alguma o benefício será incorporado ao seu vencimento e não gerará direitos para fins de abonos pecuniários ou aposentadoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 579/2022

### CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

#### RESOLVE

**Art.1º.** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de setembro de 2022:

MATR:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIO
4	ADÃO LUIZ DAMASCENO	478.722.176-00	ASG	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
4532	ADRIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	077.598.246-61	MOTORISTA	02/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4511	ALICE CRISTIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA	064.370.996-74	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4512	ALINE NEVES MRAD	054.813.536-36	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4513	ANA CLARA SANTOS ARAÚJO	064.072.886-30	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4514	ANDREA CRISTINA DE ASSIS	051.823.056-21	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
30	ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	031.422.276-60	PROFESSOR I	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
32	ANGELITA VIEIRA DE SOUSA	004.949.316-71	PROFESSOR I	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
69	CLEBER TEODORO DA SILVA	333.274.676-68	CONS.ESTR.LOGR.	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
2762	CLEIDIANE MÁRCIA SOARES ANDRADE	065.552.736-23	PROFESSOR I	16/02/2011	2º QUINQUÊNIO
4516	CRISTIANE ISAUARA DE MELO OLIVEIRA	051.029.146-50	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4517	DANIELA ABRITTA LOURENÇO BAETA	049.665.786-04	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4518	DANIELA IDALINA DE CARVALHO FONSECA	077.572.076-30	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4520	DELIANE APARECIDA RODRIGUES E ARAÚJO	061.439.056-73	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
108	ELISABETE CRISTINA PEREIRA	694.921.746-34	SECRET.ESCOLAR	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
4521	ELISÂNGELA APARECIDA MONTEIRO CHAGAS	035.190.536-75	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
114	ÊNIO SEBASTIÃO DA SILVA	031.442.546-22	ASG	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
4522	FABIANA CRISTINA DOS ANJOS	061.720.426-88	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4533	FÁBIO JÚNIOR DA CRUZ	054.854.436-05	MOTORISTA	02/02/2016	1º QUINQUÊNIO
126	GENÉSIO DOS SANTOS	483.503.466-04	OPER. MÁQUINAS	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
127	GERALDA APARECIDA DE ARAÚJO	946.351.026-53	ASG	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
140	ISMAEL JOSÉ DE PAIVA	788.629.736-91	ASG	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
4523	ITAMIR OTAVIANO DE CASTRO JÚNIOR	037.753.437-41	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
160	JOÃO BATISTA LUCAS	731.777.686-68	CONS. ESTR.LOGR.	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
161	JOÃO BATISTA MACHADO PINTO	334.399.746-34	MÉDICO REMAN. IV	21/02/1996	5º QUINQUÊNIO
202	JÚLIO CÉSAR BATALHA	514.151.196-00	CONS. ESTR.LOGR.	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
2763	KATIA MARIA HENRIQUES SILVA	027.828.406-06	PROFESSOR I	16/02/2011	2º QUINQUÊNIO
225	LUIZ PAULO DE SOUZA	562.876.156-72	CONS. ESTR.LOGR.	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
278	MARIA HELENA TOVO PUYGCERVER	992.614.056-49	PROFESSOR I	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
2764	MARILIA TRINDADE DE ANDRADE NASCIMENTO	030.382.286-48	PROFESSOR I	16/02/2011	2º QUINQUÊNIO
4526	MARLENE MATOS DO NASCIMENTO	530.690.216-20	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
327	MÔNICA VERENICE PINTO COIMBRA	028.992.446-47	PROFESSOR I	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
4527	MOUZART BICALHO COELHO	042.599.746-45	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4528	NATÁLIA DE FÁTIMA MEDEIROS ROSSETTI FERRÃO	080.449.036-82	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
4529	RAQUEL HENRIQUES DE VIVEIROS *	034.215.486-92	PROFESSOR II	01/02/2016	5º QUINQUÊNIO
4530	RICARDO GAMONAL GONÇALVES	896.877.607-53	PROFESSOR II	01/02/2016	1º QUINQUÊNIO
2765	ROSANA FERREIRA DE REZENDE	070.641.916-28	PROFESSOR I	16/02/2011	2º QUINQUÊNIO
6745	ROSELI DOS SANTOS DA SILVA	001.759.536-35	RECEPCIONISTA	01/02/1996	5º QUINQUÊNIO
2771	VALDILANIA APARECIDA DAS MERCES SILVA	060.113.796-56	PROFESSOR I	22/02/2011	2º QUINQUÊNIO
2767	VANILDA APARECIDA BATISTA	613.647.546-49	PROFESSOR I	16/02/2011	2º QUINQUÊNIO

\* Considerando 7.296 dias de cargo anterior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin

Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 580/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Amanda Luisa Costa Silva, protocolado sob o nº 3641, em 19.09.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Amanda Luisa Costa Silva, ocupante dos cargos de Professora I e de Professora de Apoio, por 14 (quatroze) dias, do período de 19.09.2022 a 02.10.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 581/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, protocolado sob o nº 3633, em 19.09.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por 15 (quinze) dias, do período de 21.09.2022 a 05.10.2022.

**§ 1º.** Com a concessão desta licença, a servidora será encaminhada à perícia médica, uma vez que já se encontrava afastada pelo mesmo motivo, através da Portaria nº 565-2022, por um período de 15 (quinze) dias, cujo término previsto era 20.09.2022, o que caracteriza desta forma continuidade de egresso.

**§ 2º.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 582/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Patrícia de Sousa Pereira, protocolado sob o nº 3637, em 19.09.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Patrícia de Sousa Pereira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 15 (quinze) dias, do período de 16.09.2022 a 30.09.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí torna público que está recebendo propostas de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sucção de fossa séptica com caminhão auto vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros. Local de execução do serviço: coordenadas - 20.984065; - 43.795126; Córrego do jumento /zona rural no Município de Carandaí. Os interessados podem apresentar suas propostas através do e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Serão aceitas propostas até às 09:00 horas do dia 23/09/2022, caso não obtenhamos um número mínimo de ofertas este prazo poderá ser reaberto. Para retirar o modelo de proposta de preço e informações: e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br) ou diretamente no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí – 3º andar. Tel.: 32-3361-1177.

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2022

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao pregão eletrônico 02/2022/FNDE/MEC cujo órgão gerenciador é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, inscrito no CNPJ Nº. 00.378.257/0001-81, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929. **OBJETO DA ADESÃO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ônibus escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carandaí/MG. **DATA DA ADESÃO:** 15/09/2022. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 22 de junho de 2023. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0114/2022 Credor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUST E COM DE VEÍCUL CNPJ: 06.020.318/0001-10 Assinatura: 13/09/2022 Vigência: 22/06/2023 Processo: 000010822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 03/2022, fruto do pregão eletrônico 02/2022/FNDE/MEC, cujo objeto é o fornecimento de ônibus escolares.

### DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Geraldo da Cruz, responsável pelo Departamento de Pessoal, declaro que a candidata MARIA SALETE DE SOUZA LEITE CARVALHO, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021 para o cargo de Técnico de Enfermagem, convocada para apresentação de documentos, na data de 16/09/2022 conforme publicação do Diário Oficial do Município e nos locais de costume; não se apresentou no período determinado em edital 01/2021 Clausula 13.2, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irretratável da convocação para o referido cargo público, podendo o Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí desde já, caso lhe convenha, convocar o candidato imediatamente classificado no Processo Seletivo Simplificado.

Carandaí, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcos Geraldo da Cruz

### CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/01/2022, para no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da publicação desta **Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 20 de setembro de 2022.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
28º	MARIA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente





## CONVOCAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/01/2022, para no prazo de 01 (um) dia, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 20 de setembro de 2022.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
29º	CARINA VAZ LOMBARDI DA SILVA

---

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Professor I – Educação Infantil e Professor de Apoio.**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

#### **2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

#### **3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

#### **4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

#### **5- DATA DA REUNIÃO: 21/09/2022**

#### **6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 dos Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, de 20 de setembro de 2022**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410

**Prefeitura Municipal de Carandaí***“União e Compromisso com o Povo.”***Secretaria Municipal de Educação***“Educação: Um Olhar Especial.”*

Adm. 2021/2024

---

**QUADRO DE VAGAS****Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>E. M. Bias Fortes</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Vago Em virtude de Aposentadoria da Prof. Juliana das Graças Melo a partir de 20/09/2022.</b>	<b>M</b>	Início em 21/09/2022 a 16/12/2022

**Professor I – Educação Infantil**

	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>E. M. Jardim de Infância Mônica (COHAB)</b>	<b>Professor I – Educação Infantil</b>	<b>Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Amanda Luisa Costa Silva – 14 dias a partir de 19/09/2022.</b>	<b>T</b>	Início em 21/09/2022 a 02/10/2022

**Professor de Apoio**

	<b>CARGO:</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>E. M. Dep. Abelard Pereira</b>	<b>Professor de Apoio</b>	<b>Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Amanda Luisa Costa Silva – 14 dias a partir de 19/09/2022.</b>	<b>M</b>	Início em 21/09/2022 a 02/10/2022

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## CÂMARA MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Licitatório nº 12/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

**EMPRESA VENCEDORA:** Lilia Cristina dos Reis., inscrita no CNPJ nº. 30.708.938/0001-21.

**VALOR TOTAL:** R\$859,10 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** entrega imediata.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 26) – Material de Consumo Carandaí, 19 de setembro de 2022.

COR JESUS MORENO - Presidente da Câmara Municipal.

### PORTARIA Nº 43/2022

#### **AUTORIZA VEREADOR A CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- Considerando que o servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo efetivo de motorista, encontra-se em licença para tratamento de saúde até 31/12/2022;
- Considerando que os serviços do veículo oficial tem necessidade de prosseguimento;
- Considerando que o vereador Éder Damasceno Silva tem habilitação profissional e pode conduzir o veículo oficial do Legislativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o vereador Éder Damasceno Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02397354290, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal no dia 24/08/2022, em visita as obras municipais pela Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

### PORTARIA Nº 44/2022

#### **CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Elaine Miranda Melo Baeta completou 13 (treze) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico em Contabilidade;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº, 40, de 8 de agosto de 2022, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que a servidora desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "C";

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido progressão horizontal à servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na referência "C" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **agosto de 2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de agosto de 2024. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

### **PORTARIA Nº 45/2022**

#### **CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL À SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**



O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Vanderleia Aparecida de Faria completou 13 (treze) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Secretaria;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;

- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrbXMDFnBi6vSJBef8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxGM9. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;

- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que a servidora desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "C";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido progressão horizontal à servidora Vanderleia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, na referência "C" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

**PORTARIA Nº 46/2022**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 29/08/2022, feito pela servidora Kerin da Cunha Almada, solicitando 20 (vinte) dias férias referente ao período aquisitivo de 14/07/2020 a 13/07/2021;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 10 (dez) dias de férias, referente ao citado período aquisitivo, conforme Portaria 95/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **20 (vinte) dias** de férias à servidora **KERIN DA CUNHA ALMADA**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, de **12/09/2022 a 01/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **14/07/2020 a 13/07/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

**PORTARIA Nº 47/2022**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento e relatório médico apresentado pela servidora Karin da Cunha Almada, protocolado sob o nº. 533, de 25/08/2022, pelo qual a servidora solicita licença por motivo de doença em pessoa da família por 15 (quinze) dias, a partir de 25/08/2022;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 108 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **15 (quinze) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no período de **25/08/2022 a 08/09/2022**.

**Art. 2º** A remuneração da servidora será efetuada conforme prevê o §2º do art. 108 da Lei nº. 2295/2018:  
I - sem prejuízo dos vencimentos nos primeiros 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2022.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**

- Presidente da Câmara Municipal -



- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## PORTARIA Nº 48/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução 4/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão especial, composta pelos Vereadores Éder Damasceno Silva, Felipe Costa Franco Vieira e Virgínia Maria de Queiroz, para apreciar o **Projeto de Decreto Legislativo 4/2022** – *Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Anderson Borges Vieira.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de agosto de 2022. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## PORTARIA Nº 49/2022

### CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MÁRCIO NASCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 29/08/2022, feito pelo servidor Márcio Nascimento, solicitando 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020 e 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021;  
- **CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu 17 (dezessete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020, conforme Portaria nº. 78, de 8 de outubro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido férias ao servidor **MÁRCIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Zelador**, referente aos seguintes períodos aquisitivos:

**I - 13 (treze) dias**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020, a serem gozadas de 05/09/2022 a 17/09/2022;

**II - 30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021, a serem gozadas de 19/09/2022 a 18/10/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## PORTARIA Nº 50/2022

### CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- **CONSIDERANDO** o Requerimento de 29/08/2022, feito pela servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando 5 (cinco) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021;  
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido **5 (cinco) dias** de férias à servidora **LOURDES APARECIDA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Operária**, de **12/09/2022 a 16/09/2022**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2020 a 31/10/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de agosto de 2022.



**COR JESUS MORENO**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## PORTARIA Nº 51/2022

### **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- **CONSIDERANDO** o Requerimento, de 30/08/2022, feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, solicitando 14 (quatorze) dias férias referente ao período aquisitivo de 21/08/2019 a 20/08/2020;  
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 16 (dezesseis) dias de férias, referente ao citado período aquisitivo, conforme Portaria nº. 9, de 25 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido **14 (quatorze) dias** de férias à servidora **ELAINE MIRANDA MELO BAETA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, de **10/10/2022 a 23/10/2022**, referente ao período aquisitivo de **21/08/2019 a 20/08/2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de agosto de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## PORTARIA Nº 52/2022

### **AUTORIZA VEREADOR A CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
- Considerando que o servidor José Geraldo Alves Ferreira, ocupante do cargo efetivo de motorista, encontra-se em licença para tratamento de saúde até 31/12/2022;  
- Considerando que os serviços do veículo oficial tem necessidade de prosseguimento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o vereador Éder Damasceno Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02397354290, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal no dia 05/09/2022, em visita à comunidade do Campestre, no município de Carandaí/MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 5 de setembro de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 5 de setembro de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## PORTARIA Nº 53/2022

### **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;  
**ONSIDERANDO** O Projeto de Decreto nº. 5/2022, dos Vereadores , Cor Jesus, Éder, Luiz Antonio e Valério, indicando o nome do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Edson Geraldo Ladeira, para ser homenageado com a Comenda "Barão de Santa Cecília";  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do art. 3º, do Decreto nº. 10, de 3/12/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial, composta pelos Vereadores Israel Luiz Baeta Alves de Souza, José Vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha.

**Art. 2º** A Comissão terá como finalidade emitir parecer sobre a conduta e o mérito para concessão da Comenda Barão de Santa Cecília ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Edson Geraldo Ladeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 20 de setembro de 2022.





**COR JESUS MORENO**  
Presidente

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 20 de setembro de 2022. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

## DECRETO Nº 4/2022

### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR SUB TENENTE PM ROBSON JOSÉ DE ASSIS VIDIGAL.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao Senhor **SUB TENENTE PM ROBSON JOSÉ DE ASSIS VIDIGAL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carandaí/MG.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de março de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 28 de março de 2022. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

### **ATA DA VIGÉSIMAQUINTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 24ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 10/2022, do CONDAPAV**, respondendo a Representação 16/2022, do Vereador Marcos Felipe. **Ofício 237/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 103/2022, do Vereador Marcos Felipe. **Ofício 34/2022, da Secretaria Municipal de Obras**, respondendo o Requerimento 93/2022, do Vereador Luiz Antônio. **Ofício 231/2022, da Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal**, apresentando o Quadro Sumário da Despesa do Orçamento 2023, para ser apreciado pelo Plenário, conforme art. 43, XX, da LOM. **Requerimento 106/2022**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **Requerimento 107/2022**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **Requerimento 108/2022**, do Vereador José Vicente. **Requerimento 109/2022**, do Vereador José Vicente. **Requerimento 110/2022**, da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza. **Requerimento 111/2022**, do Vereador Israel. **Requerimento 112/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **Representação 20/2022**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **Representação 21/2022**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **Indicação 98/2022**, do Vereador Éder. **Indicação 99/2022**, do Vereador Éder. **Indicação 100/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 101/2022**, do Vereador Luiz Antonio. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o ofício 231/2022, da Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 641/2022 – Dispõe sobre a instalação de um parque de geração de energia solar, para suprir a demanda do consumo de energia elétrica dos imóveis de responsabilidade do Município de Carandaí/MG.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 647/2022 – Autoriza a criação do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município de Carandaí.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa da leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2332/2022 – Autoriza a Administração Direta e Indireta a realizar a concessão administrativa de uso de espaço público para fins de exploração econômica por pessoas físicas e/ou jurídicas a serem definidas por licitação pública e contém outras providências.**, sendo seu pedido aprovado. Em terceira discussão e votação, o Projeto de Lei 2332/2022 foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2335/2022 – Altera a Lei Municipal nº 2437/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com instituições financeiras, para concessões de empréstimos consignados aos servidores municipais, na forma que especifica e contém outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2337/2022 – Dispõe sobre a denominação do Centro de Imagem e Diagnóstico localizado na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2341/2022 – Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Carandaí, para atendimento à Lei nº. 2459/2022, que cria o Programa de Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior e contém outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. No uso do artigo 216 do Regimento Interno, o Vereador Pedro Marconi solicitou sobrestamento à **Emenda Modificativa 1 e ao Projeto de Lei 2329/2022 – Altera dispositivos da Lei nº. 2317/2019, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi, e dá outras providências,** sendo o pedido aprovado por unanimidade. A Vereadora Virgínia, no uso do artigo 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei 2331/2022 – Autoriza o poder executivo a conceder em comodato, área de terras do município e contém outras providências,** sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2336/2022 – Dispõe sobre a concessão de reembolso de despesas de viagem para servidores ocupantes do cargo de motorista.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Resolução 2/2022 – Autoriza a devolução de bens.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Emenda a LOM 37/2022 – Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica Municipal,** sendo aprovado por unanimidade. A Vereadora Virgínia, no uso do artigo 245, VI do Regimento Interno, fez comentários sobre o Censo 2022, visto que os censenseadores têm reclamado que a população não quer responder ao levantamento. No uso do artigo 144 do Regimento Interno, o Vereador Marcos Felipe solicitou a retirada de pauta da Indicação 100/2022, onde apontava a necessidade de operação tapa-buracos na estrada que liga a rodovia BR-040 às comunidades de Chuí e Campestre; sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Requerimento 106/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana,** solicitando a convocação do Secretário Municipal de Obras e Coordenador de Máquinas e Transportes, para prestarem esclarecimentos sobre a ponte da comunidade do Palmeiras. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 107/2022, da Comissão de**



**Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, convidando o Secretário Municipal de Obras do Município de Casa Grande, para reunião sobre a ponte da comunidade do Palmeiras. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 108/2022, do Vereador José Vicente**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o início das obras da ponte do Bairro Crespo. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 109/2022, do Vereador José Vicente**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a taxa de iluminação pública. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 110/2022, da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza**, solicitando a convocação de servidores do Executivo Municipal para prestarem informações. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 111/2022, do Vereador Israel**, solicitando a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, informações sobre o serviço de Raios X. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 112/2022, do Vereador Luiz Antonio**, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como "Lei Lucas". Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário quanto à votação em bloco das Representações da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana; sendo o pedido aprovado. **Representação 20/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, solicitando à Superintendência Regional de Minas Gerais da Polícia Rodoviária Federal – PRF, o agendamento de reunião para discutir problemas relacionados à rodovia BR-040 e **Representação 21/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, solicitando à VIA-040, o agendamento de reunião para discutir problemas relacionados à rodovia BR-040. Em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário quanto à votação em bloco das Indicações do Vereador Éder, sendo o pedido aprovado. **Indicação 98/2022, do Vereador Éder**, apontando a necessidade de reconstrução de ponte que dá acesso às comunidades de Gerais, Campestre e região e **Indicação 99/2022, do Vereador Éder**, apontando a necessidade de conservação de estradas nas comunidades de Chuí, Campestre, Moreiras e Gerais. Em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. **Indicação 101/2022, do Vereador Luiz Antonio**, apontando a necessidade de melhorias em vias públicas. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 15 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
–Presidente–

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
–Secretário–

## ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 25ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**, informando a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e o Estado de Minas Gerais. **Ofício 239/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2348/2022 – Altera dispositivo da Lei 2483/2022, que dispõe sobre a taxa de administração que custeia as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Carandaí. Ofício 240/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2349/2022 – Revoga denominação de logradouro intitulado na Lei 993/1984. Ofício 243/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2350/2022 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e contém outras providências. Ofício 244/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 105/2022, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **Ofício 242/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei 646/2022 – *Institui a língua brasileira de sinais (libras) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Carandaí. Ofício 243/2022, do Vereador Marcos Felipe*, apresentando o **Projeto de Lei 649/2022 – Dispõe sobre a destinação de sobras e de embalagens de produtos agrotóxicos e afins no Município de Carandaí e dá outras providências. Ofício 244/2022, do Vereador Naamã**, apresentando o **Projeto de Lei 650/2022 – Dá denominação a logradouro no Bairro Vale Verde. Ofício 245/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando o **Projeto de Lei 651/2022 – Autoriza o Poder Executivo a instalação de pontos de energia elétrica com entrada para cabo USB para recarregar dispositivos móveis nas repartições públicas do Município de Carandaí e dá outras providências. Ofício 249/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2352/2022 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial. Requerimento 113/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 114/2022, dos Vereadores da Bancada da Oposição. Requerimento 115/2022, do Vereador Naamã. Representação 22/2022, do Vereador Valério. Representação 23/2022, do Vereador Luiz Antonio. Indicação 102/2022, do Vereador Valério. Indicação 103/2022, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 104/2022, da Comissão de Segurança Pública. Indicação 105/2022, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 106/2022, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 107/2022, do Vereador Marcos Felipe. Indicação 108/2022, do Vereador Marcos Felipe. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2348/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2349/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 2350/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza. Deferiu o Ofício 242/2022 do Vereador Marcos Felipe e retirou de tramitação o Projeto de Lei 646/2022. Encaminhou o Projeto de Lei 649/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável. Encaminhou o Projeto de Lei 650/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 651/2022 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Lei 2352/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2336/2022 – Dispõe sobre a concessão de reembolso de despesas de viagem para servidores ocupantes do cargo de motorista**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução 2/2022 – Autoriza a devolução de bens**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Luiz Antonio solicitou vista ao **Projeto de Lei 2331/2022 – Autoriza o poder executivo a conceder em comodato, área de terras do município e contém outras providências**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 2340/2022 – Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel público municipal para Centro de Convivência e Permanência de Idosos de Carandaí e contém outras providências**. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 113/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o Parque**



Aquático Pedro Amaral. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 114/2022, dos Vereadores da Bancada da Oposição**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre emenda impositiva. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 115/2022, do Vereador Naamã**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre projeto de desvio da MG-275 até a BR-040. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 22/2022, do Vereador Valério**, solicitando à CEMIG a remoção de tirante de poste na comunidade da Matizada. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 23/2022, do Vereador Luiz Antonio**, solicitando à agência do Banco Bradesco informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1858/2004. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 102/2022, do Vereador Valério**, apontando ao Poder Executivo a necessidade de concessão de linha de ônibus. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário quanto à votação em bloco das Indicações do Vereador Marcos Felipe, sendo o seu pedido aprovado. **Indicação 103/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando ao Poder Executivo a necessidade de confecção de placas de embarque e desembarque em frente ao NASF. **Indicação 104/2022, da Comissão de Segurança Pública**, apontando a necessidade de aferição de nível de ruídos emitido por casa de eventos localizada na Rua João Blazuti. **Indicação 105/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando ao Poder Executivo a necessidade de colocação de luminárias na comunidade da Cana do Reino. **Indicação 106/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando ao Poder Executivo a necessidade de instalação de rede de esgoto no Bairro Ponte Chave. **Indicação 107/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apontando ao Poder Executivo a necessidade de operação tapa-buracos no Bairro Crespo. **Indicação 108/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando Anteprojeto de Resolução. Em única discussão e votação, todas as Indicações do Vereador Marcos Felipe foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 22 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
–Presidente–

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
–Secretário–

## ATA DA VIGÉSIMASÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Pedro Marconi e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 26ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: E-mail do Banco Bradesco**, respondendo à Representação 23/2022, do Vereador Luiz Antonio. **Ofício 248/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 108/2022, do Vereador José Vicente. **Ofício 250/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 109/2022, do Vereador José Vicente. **Ofício 256/2022, do Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada de pauta do **Projeto de Lei 2342/2022 – Altera a Lei nº 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências;** e apresentando o **Projeto de Lei 2353/2022 – Altera a Lei nº 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** **Ofício 250/2022, do Vereador Marcos Felipe da Silva**, apresentando a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2347/2022 - **Altera dispositivos da Lei nº 2355/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.** **Ofício 251/2022, do Vereador Luiz Antônio**, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo 4/2022 – **Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Anderson Borges Vieira.** **Ofício 252/2022, do Vereador Luiz Antônio**, apresentando a Emenda Modificativa 1 ao **Projeto de Lei 2342/2022 – Altera a Lei nº 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** **Ofício 152/2022, da Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais do Chuí**, solicitando providências para melhorias no calçamento da estrada próximo à rodovia BR-040. **Requerimento 116/2022, do Vereador Éder.** **Requerimento 117/2022, do Vereador Éder.** **Representação 24/2022, do Vereador Luiz Antonio.** **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Deferiu o Ofício 256/2022, do Gabinete do Prefeito e retirou de tramitação o Projeto de Lei 2342/2022. Encaminhou o Projeto de Lei 2353/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2347/2022 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Nomeou a Comissão Especial composta pelos Vereadores Virgínia, Éder e Felipe Costa, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 4/2022. Indeferiu a entrada da Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2342/2022, tendo em vista a retirada de tramitação do citado projeto. Encaminhou o Ofício 152/2022, da Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais do Chuí, à Comissão de Participação Popular. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2340/2022 – Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel público municipal para Centro de Convivência e Permanência de Idosos de Carandaí e contém outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. No uso do art. 141 do Regimento Interno, o Vereador Israel, solicitou a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 634/2022 - Autoriza o Município de Carandaí a contar em dobro, para fins de aposentadoria, o tempo dos servidores que menciona, durante a pandemia Coronavírus, sendo o pedido deferido pelo Presidente.** O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei 642/2022 – Autoriza o Município de Carandaí a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para aquisição e doação de equipamentos e materiais destinados à implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 645/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o programa "Visão Nota 10" de avaliação oftalmológica (exame de vista) para os alunos da rede municipal de ensino de Carandaí e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza pela aprovação do **Projeto de Lei 2338/2022 – Dispõe sobre a organização da política de assistência social no município de Carandaí e contém outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Luiz Antonio no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2338/2022, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei**



**2339/2022** – Dispõe sobre a adequação do vencimento mínimo da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Municipal de Carandaí ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Valério no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2339/2022, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão o **Projeto de Lei 2331/2022 – Autoriza o Poder Executivo a conceder em comodato, área de terras do Município e contém outras providências**. Em primeira e segunda votação, o projeto recebeu cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. O Vereador Israel solicitou vista ao **Projeto de Lei 2343/2022 – Altera a Lei nº 2295/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e dá outras providências**; e ao **Projeto de Lei 2352/2022 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial**. O Presidente concedeu a vista somente ao Projeto de Lei 2343/2022. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2345/2022 – Altera a Lei nº 2354/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável ao magistério municipal e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Valério no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2345/2022, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2352/2022 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Luiz Antonio no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2352/2022, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elaborasse os pareceres de redação final aos Projetos de Leis 2338/2022, 2339/2022, 2345/2022 e 2352/2022. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em terceira discussão e votação os Projetos de Leis 2338/2022, 2339/2022, 2345/2022 e 2352/2022, sendo todos aprovados por unanimidade dos presentes. **Requerimento 116/2022, do Vereador Éder**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre atendimento pediátrico na UBS do distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 117/2022, do Vereador Éder**, solicitando ao Poder Executivo informações sobre funcionamento da Creche Municipal. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Representação 24/2022, do Vereador Luiz Antonio**, solicitando à CEMIG a verificação de queda de energia na comunidade do Campestre. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. No uso do art. 245, IV do Regimento Interno, o Vereador Felipe Costa falou sobre a reforma da escola do Distrito Hermilo Alves. O Vereador José Vicente fez comentários sobre a reforma da mesma escola e também, sobre a reunião com a VIA-040 e a Polícia Rodoviária Federal, ocorrida em 29/08/2022 na sede da Câmara Municipal. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se a presença de todos os Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 29 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
–Presidente–  
**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
–Secretário–

## **ATA DA VIGÉSIMA OITAVAREUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador José Vicente e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 27ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 261/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2351/2022 – *Cria o “Programa Águas de Carandaí” e contém outras providências*. **Ofício 262/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2354/2022 – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*. **Ofício 263/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 115/2022, do Vereador Naamã. **Ofício 264/2022, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei Complementar 205/2022 – *Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Carandaí e contém outras providências*. **Ofício 258/2022, do Vereador Naamã**, apresentando Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei 643/2022 – *Autoriza o Poder Executivo a demarcar, no município de Carandaí, áreas para estacionamento exclusivo de motocicletas e/ou veículos motorizados de duas rodas em áreas públicas e dá outras providências*. **Ofício 259/2022, da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza**, informando novo dia e horário das reuniões ordinárias. **Ofício 260/2022, do Vereador Israel**, apresentando Emenda Supressiva 2 ao Projeto de Lei 2347/2022 – *Altera dispositivos da Lei nº 2355/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências*. **Ofício 261/2022, dos Vereadores Marcos Felipe e Naamã**, informando a liberação de emenda parlamentar do Deputado Estadual Coronel Henrique ao Município de Carandaí. **Ofício 263/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, respondendo o Ofício 151/2022 da Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais do Chuí. **Ofício 79/2022, da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí**, respondendo o Requerimento 111/2022, do Vereador Israel. **Requerimento 119/2022, do Vereador Israel**. **Requerimento 120/2022, do Vereador Éder**. **Indicação 109/2022, dos Vereadores Marcos Felipe e Luiz Antonio**. **Indicação 110/2022, dos Vereadores Luiz Antonio e Israel**. **Indicação 111/2022, do Vereador Luiz Henrique**. **Indicação 112/2022, do Vereador Marcos Felipe**. **Indicação 113/2022, do Vereador José Vicente**. **Indicação 114/2022, do Vereador Cor Jesus**. **Moção de Pesar 3/2022, do Vereador Cor Jesus**. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS**: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2351/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2354/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei Complementar 205/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou a Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei 643/2022 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou a Emenda Supressiva 2 ao Projeto de Lei 2347/2022 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**: O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 642/2022 – Autoriza o Município de Carandaí a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para aquisição e doação de equipamentos e materiais destinados à implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd)**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 645/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o programa “Visão Nota 10” de avaliação oftalmológica (exame de vista) para os alunos da rede municipal de ensino de Carandaí e dá outras providências**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2331/2022 – Autoriza o Poder Executivo a conceder em comodato, área de terras do Município e contém outras providências**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade



dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 650/2022 – Dá denominação a logradouro no Bairro Vale Verde**. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Pedro Marconi solicitou sobrestamento por quinze dias às **Emenda Modificativa 1 e ao Projeto de Lei 2329/2022 – Altera dispositivos da Lei nº. 2317/2019, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi, e dá outras**; sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável pela aprovação do **Projeto de Lei 2346/2022 – Altera a Lei Municipal 2189/2015, que dispõe sobre a criação da Feira Livre do Artesão e do Produtor Rural do Município de Carandaí e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2348/2022 – Altera dispositivo da Lei 2483/2022, que dispõe sobre a taxa de administração que custeia as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Carandaí**. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 2349/2022 – Revoga denominação de logradouro intitulado na Lei 993/1984**. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Israel solicitou a retirada de pauta do **Requerimento 119/2022**, onde solicitava ao Poder Executivo informações sobre o cumprimento da Lei Federal 14.434/2022, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Requerimento 120/2022**, do Vereador Éder, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento de processo licitatório quanto à reforma da estação ferroviária do distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Indicação 109/2022**, dos Vereadores Marcos Felipe e Luiz Antonio, apontando a necessidade de estudo no trânsito da Rua Imaculada Conceição. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 110/2022**, dos Vereadores Luiz Antonio e Israel, apontando a necessidade de instalação de parquinho no distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 111/2022**, do Vereador Luiz Henrique, apontando a necessidade de decolocação de luminária em poste em frente ao Cemitério Parque das Palmeiras. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 112/2022**, do Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de instalação de luminárias na comunidade do Chuí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 113/2022**, do Vereador José Vicente, apontando a necessidade de reparos em ponte que dá acesso à Vila dos Nascimento, na comunidade do Corte de Pedra. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 114/2022**, do Vereador Cor Jesus, apontando a necessidade de nivelamento e patrolamento de rua no Bairro Cruzeiro. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Moção de Pesar 3/2022**, do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada à família do Professor Francisco Alberto de Moura Duarte. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Inscrito na Palavra Livre, o Vereador Israel discorreu sobre o piso salarial da enfermagem. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se a ausência do Vereador José Vicente e presença dos demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e umas horas e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 5 de setembro de 2022.

**COR JESUS MORENO**

–Presidente–

**ÉDER DAMASCENO SILVA**

–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**

–Secretário–

## **ATA DA VIGÉSIMANONAREUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinzeminutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Éder Damasceno e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 28ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Correspondência do Sr. Anderson Alberto de Moraes**, solicitando a visita da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana em uma demolição na Avenida do Contorno, Bairro Celine. **Ofício 267/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo a Indicação 104/2022, da Comissão de Segurança Pública. **Ofício 272/2022, do Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada de tramitação do **Projeto de Lei 2347/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 2355/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências**; e apresentando o **Projeto de Lei 2355/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 2355/2020, que institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências**. **Ofício 273/2022, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando Impacto Orçamentário-Financeiro em complementação ao Projeto de Lei 2355/2022. **Requerimento 121/2022**, da Vereadora Virginia. **Representação 25/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Representação 26/2022**, do Vereador José Vicente. **Indicação 115/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 116/2022**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 117/2022**, do Vereador Valério. **Indicação 118/2022**, do Vereador Éder. **Indicação 121/2022**, do Vereador José Vicente. **Relatório** da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS**: O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou à Comissão de Participação Popular a correspondência do Sr. Anderson Alberto de Moraes. Deferiu o Ofício 272/2022 e retirou de tramitação o Projeto de Lei 2347/2022. Encaminhou o Projeto de Lei 2355/2022 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES**: O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 650/2022 – Dá denominação a logradouro no Bairro Vale Verde**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2346/2022 – Altera a Lei Municipal 2189/2015, que dispõe sobre a criação da Feira Livre do Artesão e do Produtor Rural do Município de Carandaí e dá outras providências**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2348/2022 – Altera dispositivo da Lei 2483/2022, que dispõe sobre a taxa de administração que custeia as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Carandaí**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2349/2022 – Revoga denominação de logradouro intitulado na Lei 993/1984**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação da **Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei 643/2022 - Autoriza o Poder Executivo a demarcar, no município de Carandaí, áreas para estacionamento exclusivo de motocicletas e/ou veículos motorizados de duas rodas em áreas públicas e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de



Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 648/2022** – *Fica autorizado instituir a semana de conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas urbanas e rurais no município de Carandaí e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente consultou o Plenário quanto à retirada de pauta do **Projeto de Lei 2343/2022** – *Altera a Lei nº 2295/2018, que institui o estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí e dá outras providências,* sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Felipe Costa solicitou autorização para ausentar-se da reunião, por motivos particulares, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 121/2022**, da Vereadora Virgínia, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a coleta de lixo na Rua Agoncílio Pereira Baeta, no Bairro Pontilhão. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Representação 25/2022**, do Vereador Marcos Felipe, solicitando à Caixa Econômica Federal informações sobre os caixas eletrônicos. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Representação 26/2022**, do Vereador José Vicente, solicitando à MRS Logística a instalação de cancela eletrônica na travessia da linha férrea no Bairro Praia. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 115/2022**, do Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de vistoria em ponte na comunidade do Bom Jardim. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 116/2022**, do Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de colocação de luminárias em postes em rua do Bairro Cohab. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 117/2022**, do Vereador Valério, apontando a necessidade de inclusão da Festa de Nossa Senhora Mãe dos Homens no Calendário Oficial de Eventos do Município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 118/2022**, do Vereador Éder, apontando a necessidade de colocação de quebra-molas em rua do Bairro Cruzeiro. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Indicação 121/2022**, do Vereador José Vicente, apontando a necessidade de remoção de talude na rodovia BR-040. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Relatório da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, sobre obras do município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário que procedesse à chamada final, constatando-se a ausência dos Vereadores Éder Damasceno e Felipe Costa, e a presença dos demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 12 de setembro de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
–Presidente–

**ÉDER DAMASCENO SILVA**  
–Vice-Presidente–

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
–Secretário–